



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Proposição:
MOÇÃO DE APLAUSO 003/2023

Lei nº
/2023

ASSUNTO: PARA AO CABO DA POLÍCIA MILITAR JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPEPELOS.

DISTRIBUIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Exma. Srª Rose Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste

Senhora Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento no Artigo 174 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao cabo da Polícia Militar, Jaderson Henrique da Silva Felipe pelos relevantes serviços prestados ao município quando a frente da Polícia Militar Mirim - PMM de Itapuã do Oeste.

A Polícia Militar Mirim tem caráter educativo e preventivo, sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, destinado às crianças e adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade, devidamente matriculados na rede de ensino e possui como foco a valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação dos nossos jovens, seguindo assim, a mesma tendência de projetos governamentais os quais buscam complementar a formação tradicional (escolar) com atividades de conscientização ambiental, socioculturais, reforço escolar, além de práticas esportivas e sócio recreativas.

O Programa é desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de Rondônia em vários municípios rondonienses e em Itapuã, sob a coordenação e apoio do 5º Batalhão de Polícia com o qual visa o estabelecimento de ações afirmativas na promoção da segurança pública na valorização da vida, proteção, empoderamento e atendimento social de crianças e adolescentes com vistas à necessidade de adaptação e padronização às novas transformações sociais.

O Programa consiste num trabalho cooperativo entre Polícia, Família e Colaboradores, tem como público alvo crianças e adolescentes em situações de

Avenida Presidente Médice esq. c/ Reginaldo Ferreira Borges, 1280, Centro
Itapuã do Oeste - RO - CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2283 69 992425784

J. S. R. V. g.f.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

risco e vulnerabilidade promovendo tanto os objetivos educacionais quanto os de prevenção.

Em Itapuã do Oeste esteve bem representado pelo Cabo PM Jaderson Henrique da Silva Felipe, natural da cidade de Cacoal-RO, casado, pai de dois filhos, formado em Administração de Empresas, Policial Militar desde 01/12/2010, serviu no município de Candeias por 8 (oito) anos; em Itapuã serviu pelo 5ºBPM, iniciando suas atividades na PMM em fevereiro de 2019. Já passaram pela formação deste comando aproximadamente 250 adolescentes. Atualmente há 70 (setenta) PMM'S com previsão de admissão de mais 60 (sessenta) jovens para o ano em exercício. O Cb Henrique colaborou para manter o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

Profissionais como o Cb Henrique se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo nesses anos um serviço em prol do bem de nossos Adolescentes, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, "concededor dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança e saúde, é que fazemos questão de destacá-lo como um profissional exemplar."

O reconhecimento dos trabalhos apresentados, tem sido de eficaz importância, o que muito nos honra. É gratificante saber que beneficia principalmente os adolescentes/jovens de nossa cidade, valorizando-os como cidadãos e resgatando os seus valores e despertando-os, para os interesses cívicos.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor e homenagem que prestamos ao Cb Henrique, merecedor incontestável de toda nossa gratidão, já que sempre esteve à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Outrossim, informo que a referida Moção deverá ser enviada ao senhor Jaderson Henrique da Silva Felipe,

Esta moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Itapuã do Oeste a um de seus mais valorosos cidadãos... "Servindo e Protegendo" – Câmara Municipal.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA

ROSE LOPES DOS SANTOS

lucas s. fiuza
LUCAS SANTANA FIUZA

IVAN TENÓRIO

Fábio Júnior
FÁBIO JÚNIOR

Ailton José
AILTON JOSÉ DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSO N°003/2023

Autoria: Legislativo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Moção de Aplauso nº003/2023, de autoria do Poder Legislativo, ao “**CABO DA POLICIA MILITAR, JADERSON HENRIQUE DA SILVA**”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor da Moção, podendo este ser analisado e votado pelo plenário.”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar desta Moção nº 003/2023, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro

PARECER DO RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO N° 003/2023
Autoria: Legislativo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Moção de Aplauso N° 003/2023, de autoria do Poder Legislativo, ao,

“CABO DA POLICIA MILITAR, JADERSON HENRIQUE DA SILVA”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo este ser analisado e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação da moção de Aplausos 003/23

LEITURA ()	VOTAÇÃO ()			
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 28 de fevereiro de 2023.

Rose L. dos Santos Oliveira
Rose L. dos Santos Oliveira

Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Fabio J. da Silva Ferreira

Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
Minéia da Silva Pereira

1º secretária

Lucas Santana Fiuza
Lucas Santana Fiuza

2º secretário

